	TOTAL	1	1	388.712,00
	DEZEMBRO			388.712,00
26000	SEC. MEIO AMBIENTE			
	TOTAL	1	1	3.876.970,00
	DEZEMBRO			3.876.970,00
26045	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD. FLORESTAL SP.			
	TOTAL	1	1	105.479,00
	DEZEMBRO			105.479,00
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	TOTAL	1	1	4.085.420,00
	DEZEMBRO			4.085.420,00
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	TOTAL	1	1	401.833,00
	DEZEMBRO			401.833,00
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
	TOTAL	1	1	326.778,00
	DEZEMBRO			326.778,00
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	1	38.005.037,00
	DEZEMBRO			38.005.037,00
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS			
	TOTAL	1	1	532.799,00
	DEZEMBRO			532.799,00
39055	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE			
	TOTAL	1	1	3.569.692,00
	NOVEMBRO			3.009.953,00
	DEZEMBRO			559.739,00
	TOTALGERAL			519.923.362,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	4	26.402.195,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			26.402.195,00
	TOTAL	1	5	17.215.994,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			17.215.994,00
09055	SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN			
	TOTAL	1	4	567.464,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			567.464,00
	TOTAL	1	5	50.005,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			50.005,00
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB. PRETO-USP			
	TOTAL	1	4	1.394.894,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.394.894,00
	TOTAL	1	5	600.003,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			600.003,00
09058	INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO - IAMSPE			
	TOTAL	4	4	3.440.182,00
	DEZEMBRO			3.440.182,00
10000	SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	TOTAL	1	4	517.636,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			517.636,00
	TOTAL	1	5	625.945,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			625.945,00
	TOTAL	1	9	7.423.800,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.423.800,00
10064	FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA - FAENQUIL			
	TOTAL	1	4	35.400,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			35.400,00
	TOTAL	1	5	1,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1,00
10065	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA			
	TOTAL	1	4	81.883,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			81.883,00
	TOTAL	1	5	6,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			6,00
10066	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
	TOTAL	1	4	98.407,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			98.407,00
	TOTAL	1	5	7,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7,00
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	1	4	210.773,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			210.773,00
15000	SEC. ENERGIA			
	TOTAL	1	1	7.981.517,00
	DEZEMBRO			7.981.517,00
16000	SEC. TRANSPORTES			
	TOTAL	1	5	1.000.001,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.000.001,00
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	TOTAL	1	4	107.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			107.000,00
16056	DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP. - DAESP			
	TOTAL	1	4	170.446,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			170.446,00
	TOTAL	1	5	3,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3,00
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
	TOTAL	1	5	654.048,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			654.048,00
17047	FUND.INST.DE TERRAS EST.DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
	TOTAL	1	4	33.120,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			33.120,00
26000	SEC. MEIO AMBIENTE			
	TOTAL	1	5	430.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			430.000,00
26045	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD. FLORESTAL SP.			
	TOTAL	1	4	210.958,00
	DEZEMBRO			105.479,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			105.479,00
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	TOTAL	1	6	2.488.150,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.488.150,00
37000	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
	TOTAL	1	1	58.684,00
	DEZEMBRO			58.684,00
	TOTAL	1	5	10.000.001,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			10.000.001,00
	TOTAL	1	9	345.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			345.000,00
37055	AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM			
	TOTAL	1	4	309.099,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			309.099,00
	TOTAL	1	5	500.001,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			500.001,00
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS			
	TOTAL	1	4	100.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			100.000,00
	TOTAL	1	5	2.100.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.100.000,00
	TOTAL	1	9	1.345.655,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.345.655,00
39055	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	TOTAL	1	4	1.200.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.200.000,00
	TOTAL	1	5	9.464.523,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.464.523,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	1	6.236.000,00
	DEZEMBRO			6.236.000,00
	TOTALGERAL			103.398.801,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	391.955.721,00	388.515.539,00	3.440.182,00
901	20				416.524.561,00	416.524.561,00	0,00
TOTAL GERAL					808.480.282,00	805.040.100,00	3.440.182,00

DECRETO Nº 46.428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 7.800.000,00 (Sete milhões, oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		1.000.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		2.500.000,00
	TOTAL	1		3.500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL			1.000.000,00
		1	4	1.000.000,00
06.181.1801.4194	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			2.500.000,00
		1	4	2.500.000,00
	TOTAL			3.500.000,00
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		1.000.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		3.300.000,00
	TOTAL	1		4.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR			1.000.000,00
		1	4	1.000.000,00
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO			3.300.000,00
		1	4	3.300.000,00
	TOTAL			4.300.000,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		193.071,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		87.040,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		378.193,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		22.000,00
3 4 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂN. E OUTROS - PES.JURÍDICA	1		100.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		1.063.361,00
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		11.882,00
	TOTAL	1		1.855.547,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL			128.882,00
		1	4	128.882,00
06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL			11.734,00
		1	4	11.734,00
06.126.2800.4662	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			909.000,00
		1	4	909.000,00
06.181.1801.4191	POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA			785.931,00
		1	4	785.931,00
06.181.1801.4193	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO			20.000,00
		1	4	20.000,00
	TOTAL			1.855.547,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	1	4	5.944.453,00
	DEZEMBRO			5.944.453,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7		I		5.944.453,00	5.944.453,00	0,00
10707	7	UN.		3	1.855.547,00	1.855.547,00	0,00
TOTAL GERAL					7.800.000,00	7.800.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.429, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 9 50 42	AUXÍLIOS	1		5.000.000,00
	TOTAL	1		5.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0902.4152	ATEND. MÉD. POR TERCEIROS/ ORGANIZAÇÕES			5.000.000,00
		1	9	5.000.000,00
	TOTAL			5.000.000,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		5.000.000,00
	TOTAL	1		5.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0905.4149	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS.			5.000.000,00
		1	5	5.000.000,00
	TOTAL			5.000.000,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	9	5.000.000,00
	DEZEMBRO			5.000.000,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	5	5.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.000.000,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					5.000.000,00	5.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.430, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 4.525.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 9 50 41	CONTRIBUIÇÕES	5		4.525.700,00
	TOTAL	5		4.525.700,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.361.0803.4681	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E			4.525.700,00
		5	9	4.525.700,00
	TOTAL			4.525.700,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		4.525.700,00
	TOTAL	5		4.525.700,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.361.0803.4681	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E			4.525.700,00
		5	5	4.525.700,00
	TOTAL			4.525.700,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
	TOTAL	5	9	4.525.700,00
	DEZEMBRO			4.525.700,00

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SEC. EDUCAÇÃO			
	TOTAL	5	5	4.525.700,00
	DEZEMBRO			4.525.700,00

TABELA 3 — *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* — VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	4.525.700,00	4.525.700,00	0,00
TOTAL GERAL					4.525.700,00	4.525.700,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21-12-2001

Nomeando, com fundamento no art. 10 da Lei 5.918-60, e nos termos do art. 5º dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Paulo Eduardo de Abreu Machado para exercer a função de Vice-Presidente da aludida Fundação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-12-2001

Nos processos 26.949-79 + 28.966-79 + 30.499-79 + 40.926-81 - todos SPS + 38.484-80 + 2.327-87 - ambos SEPS, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Izabel Fischer, RG 5.245.823; Neddy Branda Tancredi, RG 597.901; Angelina Farina Nitsch, RG 753.795-5; Dayse Aparecida Spessamili, RG 5.607.358-6; Geni do Carmo Golinelli, RG 5.633.221-X; Dulce França Rodrigues Vicente, RG 9.948.652."

Na Planilha de 19-12-2001-SAA (Correio Eletrônico), sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 41.931-97, e com o art. 1º do Dec. 42.140-97, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R$
Bernardino de Campos	Construção de Cozinha Piloto	50.000,00
Divinolândia	Reforma do Matadouro Municipal	70.000,00
General Salgado	Aquisição de uma Máquina de Vibro Acabadora de Asfalto	38.000,00
Jambeiro	Aquisição de Trator Agrícola	30.000,00
Jeriquara	Instalação de Balança Rodoviária	15.000,00
Mesópolis	Construção de Armazém Comunitário	50.000,00
Paulicéia	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	5.000,00
Piacatu	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	60.000,00